

**ATA DA 56.^a (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 4.^a (QUARTA) SESSÃO
LEGISLATIVA DA 31.^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA)
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.**

Sessão — Extraordinária

**PRESIDÊNCIA DOS
SENHORES DEPUTADOS
DE ASSIS DINIZ E SIMÃO
PEDRO.**

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram ao Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como estiveram presentes por meio do ambiente virtual, os Senhores Deputados eleitos, diplomados e empossados para a Trigésima Primeira Legislatura do Estado do Ceará: Dannel Oliveira, Larissa Gaspar, De Assis Diniz, Jeová Mota, Felipe Mota, João Jaime, Luana Régia, David Durand, Agenor Neto, Almir Bié, Alysson Aguiar, Antônio Granja, Antônio Henrique, Ap. Luiz Henrique, Bruno Pedrosa, Carmelo Bolsonaro, Cláudio Pinho, Davi de Raimundão, Dra. Silvana, Fernando Hugo, Firmo Camurça, Guilherme Bismarck, Guilherme Landim, Guilherme Sampaio, Heitor Férrer, Jô Farias, Júlio César Filho, Lia

Gomes, Lucílio Girão, Lucinildo Frota, Marcos Sobreira, Missias Dias, Moisés Braz, Queiroz Filho, Renato Roseno, Salmito, Simão Pedro, Tin Gomes, Tomaz Holanda, Tony Brito, Walter Cavalcante e Zezinho Albuquerque (42).

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Deputado De Assis Diniz, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária.

ORDEM DO DIA

Estiveram presentes à Ordem do Dia os Senhores Deputados que registraram suas presenças.

O Senhor Deputado João Jaime fez a leitura do Avulso da Ordem do Dia.

VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE LEI N.º:

59/2026 –Projeto de Lei oriundo da Mensagem n.º 9.549 - Autoria do Poder Executivo – Altera a Lei n.º 12.788, de 30 de dezembro de 1997, que institui normas para concessão e permissão

no âmbito da Administração Pública Estadual.

355/2026 –Autoria do Deputado Romeu Aldigueri – Altera a Lei Estadual n.º 19.240, de 2 de maio de 2025, para prorrogar o prazo de adequação dos municípios às suas disposições, convalidar atos administrativos praticados no exercício das competências de licenciamento e fiscalização ambiental, e disciplinar a atuação de consórcios públicos intermunicipais.

61/2026 – Projeto de Lei oriundo da Mensagem n.º 9.551 - Autoria do Poder Executivo – Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para organizações da Sociedade Civil que indica, nos termos da Legislação Aplicável.

Aprovadas.

Pela Ordem, pronunciaram-se os Senhores Deputados Marcos Sobreira, Dra. Silvana, Guilherme Sampaio, Lucinildo Frota, Tomaz Holanda, Heitor Férrer e De Assis Diniz.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Não houve oradores.

TEMPO DE LIDERANÇA

Não houve oradores.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve oradores.

Encontrava-se em Missão Oficial o Senhor Deputado Romeu Aldigueri (01).

Encontravam-se em Missão Especial os Senhores Deputados Emília Pessoa, Alcides Fernandes e Marta Gonçalves (03).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Simão Pedro, declarou encerrada a presente Sessão.

Foi levantada a Sessão.

PRESIDENTE

Dep. Romeu Aldigueri

1.ºVICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

2.ºVICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

1.ºSECRETÁRIO

Dep. De Assis Diniz

2.ºSECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

3.ºSECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

4.ºSECRETÁRIO

Dep. João Jaime